CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA N° 153, de 11 de setembro de 2023

Designa o Vereador Professor Oseias, para participar de evento em Brasília-DF e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o vereador Professor Oseias para participar do Seminário Nacional de Legislativos e Executivos Municipais, em Brasília/DF, no período de 19 a 22 de setembro de 2023, ao qual será concedido 3¼ (três e um quarto) diárias, no valor unitário de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), totalizando R$ 3.575,00 (três mil e quinhentos e setenta e cinco reais) em diárias.

Art. 2° - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - O deslocamento de ida e regresso por via aérea, no trajeto Cascavel/PR - Brasília/DF - Cascavel/PR;

II - o pagamento da inscrição para participação no evento, no valor de R$ 1.690,00 (um mil e seiscentos e noventa reais).

Art. 3° - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, até o aeroporto de Cascavel, fica designado o servidor Elizeu de Souza Neves.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de setembro de 2023.

EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial, OU=14895517000157, CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.11 17:24:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição n° 3.678 de 12/09/2023, pág. 19.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 35FDC4AB3DE3F1C66983AAEE510B05E0 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 064256
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

POR 153/2023
AUTORIA: Poder Legislativo